**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

# ATA

## ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quatro minutos, por meio da plataforma web - Cisco Webex Meeting, nesta cidade, teve início a Sexta Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2022, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, **estando presentes** os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 4065611: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Enio Pedone Bandarra Filho, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci da Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Guênia Mara Vieira Ladeira, Luiz Antônio dos Santos e Marcus Feitosa Mussi (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). **Ausências justificadas (considerando o ponto facultativo neste dia):** Diego Augusto Costa Alves, Leandra Paulista de Carvalho, Lucas Rodrigues Honório (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica), Luiz Gustavo Sousa Vanconcellos (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica) e Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). **Participou da reunião**: Marianny Miranda Silva. Ordem do Dia. Tema 1) **Processo 23117.032652/2022-15 - Indicação de docentes para a composição da comissão julgadora para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor visitante para a Faculdade de Engenharia Mecânica.** A prof.ª Elaine apresentou o tema e após as discussões, se comprometeu em verificar na PROGE sobre o cancelamento do certame, uma vez que a nota de aproveitamento ficou muito elevada podendo desclassificar deliberadamente quaisquer candidatos. Foram propostos os seguintes nomes para a composição da comissão julgadora: Prof. Valder Steffen Junior, Enio Pedone Bandarra Filho, Gilmar Guimarães, Márcio Bacci da Silva, Sinésio Domingues Franco, Marcelo Braga dos Santos, Solidônio Rodrigues de Carvalho, Washington Martins da Silva Junior e Louriel Oliveira Vilarinho. Aprovação por unanimidade. Tema 2) **Processo 23117.062470/2022-79 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 3 para Adjunto 4 do Prof. Daniel Dall'Onder dos Santos. Relator: Prof. Roberto Mendes Finzi Neto.** O Prof. Roberto Finzi apresentou o tema, exibindo, em seguida, o parecer: "*Considerando que o pedido de desenvolvimento na carreira segui o que é estabelecido nas resoluções Resolução CONDIR nº 03/2017, Lei nº 12772/2012 e Portaria MEC 554/2013; Considerando que o docente requerente apresentou documentação comprobatória referente ao período sendo analisado; Considerando que a Direção da FEMEC emitiu declaração de nada consta contra o docente; Considerando que a Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira Docente da FEMEC analisou a documentação, contabilizou a pontuação associada e o resultado indica que o docente está apto para a progressão requerida. O presente relator ratifica o parecer da referida Comissão, presente no Parecer 17 (Doc. SEI 3993799), e conclui pelo de parecer* ***FAVORÁVEL*** *a este requerimento.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 3) **Processo 23117.071421/2022-27 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 1 para Adjunto 2 do Prof. Tobias Souza Morais. Relator: Prof. Luciano José Arantes.** O prof. Luciano exibiu o relato e em seguida, emitiu o parecer: *"Baseado no que foi exposto na análise, pode-se constatar que o Professor Tobias Souza Moraes cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017 e dos seus respectivos Anexos do Conselho Diretor da UFU (CONDIR). Em função destes aspectos, este relator é de*

*parecer favorável a aprovação do Relatório de Atividades Individual, requisito para concessão da sua Progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Adjunto Nível 1 para Professor Adjunto Nível 2, segundo Artigo 7° da Resolução 03/2017 do CONDIR.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 4) **Processo 23117.079195/2022-22 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 1 para Associado 2 do prof. Luciano José Arantes. Relatora: Prof.ª Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco.** A prof.ª Vera apresentou o tema e emitiu o parecer: *"Considerando a análise anterior; Considerando o Parecer 19 da Comissão de Progressão de Docentes da FEMEC; Considerando que o professor Luciano José Arantes atende o que está estabelecido na Resolução 03/2017-CONDIR ( Conselho Diretor); Sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado I para Associado II do Prof. Luciano José Arantes, salvo melhor juízo deste egrégio Conselho."*. Parecer aprovado por unanimidade. Tema 5) **Processo 23117.068438/2022-05 – Projeto de Pesquisa FEMEC 14/2022 – "Estudos Tribológicos para Desenvolvimento de Revestimento Polimérico para Risers Rígidos de Titânio" em parceria do LTAD com a Petrobras, sob a coordenação do Prof. Sinésio Domingues Franco. Relator: Prof. Roberto de Souza Martins.** Prof. Roberto apresentou o relato emitindo em seguida o parecer: *"Considerando que: - Os valores relativos ao Ressarcimento de Custos Indiretos estão em conformidade com a Portaria SEI Reito 658 de 11 de julho de 2018; - Todos os itens da resolução No 08/2017 do Conselho Diretor e da portaria SEI Reito 872 de 13 de setembro de 2018 foram atendidos; e, - O projeto foi aprovado como Projeto de Pesquisa e Inovação pela Comissão Especial; Sou de parecer favorável à aprovação do Projeto intitulado "Estudos Tribológicos para Desenvolvimento de Revestimento Polimérico para Risers Rígidos de Titânio" a ser desenvolvido em convênio com a PETROBRAS, visto que o mesmo pode ser caracterizado como um Projeto de Pesquisa e Inovação.".* Parecer do relator aprovado por unanimidade. Tema 6) **Processo 23117.073915/2022-46 - Avaliação de Desempenho do Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva - Estágio Probatório (primeira etapa). Relator: Prof. Douglas Bezerra de Araújo.** O prof. Douglas exibiu o relato e sem mais discussões, apresentou o parecer: *"Com base na documentação apresentada no processo, nas declarações emitidas pela COCME, COGMR, CGAER, DIRFEMEC, tutor e no parecer da comissão. Este relator é de parecer* ***favorável*** *à aprovação da primeira etapa de estágio probatório do docente, salvo melhor juízo deste conselho.".* Parecer do relator aprovado pela maioria e 01 abstenção. Tema 7) **Processo 23117.071656/2022-19 - Apreciação e aprovação dos Planos de Trabalho Docente 2022/2 (referentes ao semestre letivo 2022/1, de 26 de setembro de 2022 à 06 de fevereiro de 2023). Relator: Prof. Daniel Dall'Onder dos Santos.** Prof. Louriel leu o relato e o parecer a seguir: *"Os planos de trabalho dos docentes da FEMEC, referentes ao período de 26 de setembro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023 (Período 2022-2) e relacionados na Tabela 1 do presente relatório, foram apresentados no contexto da Resolução SEI Nº 02/2018 do CONDIR, com os respectivos gráficos de análise de cargas horárias. É possível afirmar que a maioria dos docentes da FEMEC realiza atividades de ensino, pesquisa e gestão. Este relator é de parecer favorável à aprovação dos Planos de Trabalho Docente submetidos."*. Parecer aprovado por unanimidade. A prof.ª Elaine emitirá notificação aos respectivos docentes que não entregaram o Plano de Trabalho Docente: Antônio Marcos Gonçalves de Lima, Carlos Alberto Gallo, Gilmar Guimarães, Hércio Cândido de Queiroz, Mário Mourelle Pérez e Tobias Souza Morais. Tema 8) **Processo 23117.078648/2022-01 - Proposta de Normas Complementares para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto - Área: Termo-Fluidos, na vaga do docente Francisco José de Souza. Relator: Prof. Elias Bitencourt Teodoro.** Prof. Elias apresentou o relato e sem mais discussões, o parecer: *"Com base na documentação apresentada no processo este relator e de parecer FAVORÁVEL à aprovação da* ***Proposta de Normas Complementares para contratação de professor para o NUTF - Núcleo de Termo-Fluidos (doc 4009167****), e seu respectivo edital de condições gerais PSS (doc 4014646)."* . Parecer aprovado em unanimidade. Tema 9) **Processo 23117.079236/2022-81 - Proposta de Acordo de Cooperação Técnica entre a UFU - Universidade Federal de Uberlândia e a Forjafix Elementos de Fixação Ltda. Requerente: Prof. Sinésio Domingues Franco. Relator: Prof. Márcio Bacci da Silva.** Prof. Márcio explanou sobre o tema e não havendo objeções, exibiu o parecer: *"Considerando que o Plano de Trabalho se caracteriza como projeto de pesquisa, que será firmada uma parceria para pesquisa ente a UFU e a empresa e ainda, que não envolve nenhum recurso financeiro, este relator é de parecer favorável ao Plano de Trabalho – Desenvolvimento de Parâmetros de Fabricação para Fixadores de Ligas de Níquel e à Minuta de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a UFU e a empresas Forjafix Elementos de Fixação, SMJ deste conselho.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 10) **Processo 23117.075588/2022-67 - Indicação e aprovação de membros para a composição da Comissão**

**Permanente de Revalidação. Apresentação pela diretoria.** Prof.ª Elaine expôs o assunto e apresentou os docentes indicados pelas coordenações dos cursos de graduação da FEMEC, para composição da comissão supracitada, conforme segue: Membros titulares: Giuliano Gardolinski Venson (presidente), Arthur Heleno Pontes Antunes e Pedro Augusto Queiroz de Assis; Membros suplentes: Carlos Alberto Gallo, Roberto de Souza Martins e Pedro Pio Rosa Nishida. Comissão Permanente de Revalidação da FEMEC aprovada por unanimidade. Tema 11) **Processo 23117.074602/2022-13 - Solicitação de Exame de Suficiência do discente Filipe Porto Mendanha, do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, para o componente curricular FEMEC43091- Manutenção de Aeronaves. Relatora: Prof.ª Núbia dos Santos Saad.** Prof.ª Núbia apresentou o relato e exibiu o parecer: *"CONSIDERANDO que todas as exigências regulamentadas foram completamente atendidas pelo estudante, para a realização do Exame de Suficiência requerido; CONSIDERANDO que o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica deferiu favoravelmente à realização do Exame de Suficiência em apreço, Sou de parecer* ***FAVORÁVEL à conceção do Exame de Suficiência*** *ao estudante do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica,* ***Filipe Porto Mendanha****, matrícula* ***11911EAR017****, da disciplina obrigatória* ***FEMEC43091 Manutenção de Aeronaves****, salvo melhor juízo deste emérito Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica (CONFEMEC).".* Parecer aprovado por unanimidade. Imediatamente, indicaram para a composição da comissão julgadora: Membros titulares: Giuliano Gardolinski Venson, Higor Luis Silva e Tobias Souza Morais; e Membros suplentes: Luciano José Arantes e Roberto de Souza Martins. Comissão julgadora aprovada por unanimidade. Tema 12) **Processo 23117.081897/2022-76 – Projeto de Desenvolvimento Institucional FEMEC 2/2022 (infraestrutura laboratorial) – "Ampliação da infraestrutura de tecnologia de manufatura aditiva metálica por deposição a arco elétrico (MADA) para desenvolvimento de peças e sobressalentes para o mercado de O&G", em parceria com a PETROBRAS SA, Laprosolda e a FAU/UFU, sob a coordenação do Prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Relator: Prof. Fernando Lourenço de Souza.** Prof. Fernando apresentou e parabenizou os professores Louriel e Rosenda pela iniciativa de submeter este tipo de projeto. Sem mais discussões, leu o parecer: *"Com base na documentação apresentada no processo; no parecer 20 (4061221) da comissão nomeada pela Portaria de Pessoal 5511 (4045503) e no atendimento à Norma da Resolução Nº 08/2017 do Conselho Diretor, este relator e de parecer FAVORÁVEL à aprovação do projeto de infraestrutura laboratorial: "Ampliação da infraestrutura de tecnologia de manufatura aditiva metálica por deposição a arco elétrico (MADA) para desenvolvimento de peças e sobressalentes para o mercado de O&G" em parceria com a empresa PETROBRÁS, sob a coordenação do Prof. Louriel Oliveira Vilarinho, tendo como interveniente a Fundação de Apoio Universitário (FAU). salvo melhor juízo deste conselho."*. Parecer aprovado pela maioria e 01 abstenção. Tema 13) **Processo 23117.082615/2022-58 - Solicitação de incorporação da sala 1-M 224 de 15m2 ao LESTnano - Laboratório de Energia, Sistemas Térmicos e Nanotecnologia. Requerente: Prof. Enio Pedone Bandarra Filho. Relator: Prof. Gilmar Guimarães.** Prof. Gilmar apresentou e exibiu o parecer: "*Este relator é de parecer favorável ao mérito da solicitaçao do Prof. Enio Bandarra Filho e que a Faculdade de Engenharia Mecânica deve solicitar à Administraçao Superior a devolução da sala 224 à Femec para a incorporaçao imediata ao Laboratório de Energia, Sistemas Térmicos e Nanotecnologia da FEMEC.*". Após as discussões, o parecer do relator foi aprovado por 15 votos favoráveis e 02 abstenções. Tema 14) **Processo 23117.078601/2022-30 - Solicitação de Exame de Suficiência da discente Yasmin de Souza Máximo, do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, para o componente curricular FEMEC43090 - Projeto de Aeronaves II. Relator: Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva.** Prof. Leonardo apresentou o relato e o parecer: *"Considerando que nem todas as exigências regulamentadas foram completamente atendidas pela estudante, para a realização do Exame de Suficiência requerido; Considerando que o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica deferiu favoravelmente à realização do Exame de Suficiência em apreço; Considerando que o parecer favorável indicado na DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFEMEC Nº 71/2022 para uma situação similar: Sou de parecer FAVORÁVEL à concessão do Exame de Suficiência a estudante do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, Yasmin de Souza Máximo, matrícula 11721EAR017, da disciplina obrigatória FEMEC43090- Projeto de Aeronaves II, salvo melhor juízo deste emérito Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica (CONFEMEC).".* Parecer aprovado por 14 votos favoráveis e 02 abstenções. Ato contínuo foi indicado para a composição da comissão julgadora: Membros titulares: Higor Luis Silva (Presidente), Roberto de Souza Martins e Tobias Souza Morais; Membro suplente: Giuliano Gardolinski Venson. Comissão julgadora aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão às onze horas e trinta e sete minutos, agradecendo a presença

de todos. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei com os demais conselheiros, após a sua aprovação. Uberlândia, 05 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 05/12/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 05/12/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Feitosa Russi**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Donizeti de Sousa Franco**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Enio Pedone Bandarra Filho**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sinesio Domingues Franco**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114804** e o código CRC **E6555C65**.

**Referência:** Processo nº 23117.087773/2022-02 SEI nº 4114804